

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 260 de 17/12/1980

DECRETO Nº 3539/80  
de 12 de dezembro de 1980

Acresce o item 14 ao artigo 3º, ' do Decreto 2796, de 29 de dezembro de 1978.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 3º do Decreto nº 2796, ' de 29 de dezembro de 1978, fica acrescido de um ítem de nº 14, com a seguinte redação:

"14 - 1(hum) representante da Associação Profissional dos Economistas do Vale do Paraíba e Litoral Norte - APEVALI".

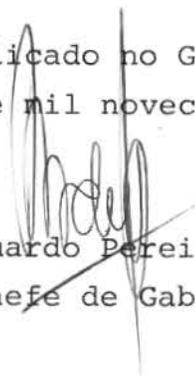
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
12 de dezembro de 1980.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues  
Chefe de Gabinete